



# RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO

## **EXERCÍCIO – 2023**

Rio de janeiro, 31 de janeiro de 2024

<https://www.gov.br/ancine/pt-br>

# RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO **EXERCÍCIO - 2023**

**MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**

Relatório Contábil de Encerramento da Agência Nacional do Cinema, relativas ao exercício financeiro de 2023, cujo objetivo é apresentar informações relativas à composição dos itens mais relevantes dos demonstrativos, dos critérios de reconhecimento e mensuração, bem como outras informações que não são diretamente evidenciadas nos balanços.

**Diretor-Presidente**

Alex Braga Muniz

**Secretário de Gestão Interna**

Eduardo Fonseca de Moraes

**Gerente de Finanças e Orçamento - Substituto**

Kátia Andreia Alvez Menezes

**Coordenador de Contabilidade**

Glauber de Oliveira Lima

**Coordenador de Contabilidade - Substituto**

Augusto Baade A. Y. Rocha

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS .....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
APRESENTAÇÃO .....	7
DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR - COM RESTRIÇÃO .....	9
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....	13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO .....	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO I (EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) .....	16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II (EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) .....	17
BALANÇO FINANCEIRO - BF .....	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	19
NOTAS EXPLICATIVAS.....	20
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	20
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS .....	21
3. CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA .....	25
4. CRÉDITOS A RECEBER.....	26
5. IMOBILIZADO.....	32
6. INTANGÍVEL .....	34
7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO.....	34
8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	35
9. TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.....	35
10. RESULTADO PATRIMONIAL.....	36
11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	36
13. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	38
14. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	38
15. RESULTADO FINANCEIRO.....	39
16. RESTOS A PAGAR.....	41
17. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	44

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
ANCINE	Agência Nacional do Cinema
AV	Análise Vertical
CONDECINE	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caixa e Equivalente Caixa

Tabela 2 – Créditos a Receber

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo

Tabela 4 - Créditos a Longo Prazo

Tabela 4.1– Movimento conta de “Financiamentos Concedidos” no BP (2023)

Tabela 4.2 – Movimento conta de “Outros Créditos a Receber LP” no BP (2023)

Tabela 5 – Imobilizado

Tabela 6 - Bens Móveis

Tabela 7 - Bens Imóveis

Tabela 8 - Bens Intangíveis

Tabela 9 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo

Tabela 11 – Outras Obrigações a Curto Prazo / Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 12 – Resultado Patrimonial

Tabela 13 – Histórico de arrecadação própria

Tabela 14 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa

Tabela 15 – Resultado Orçamentário do Período

Tabela 16 – Resultado Financeiro do Período

Tabela 17 – Execução do RPNP

Tabela 18 – Estoque total de Restos a Pagar – Ajustado 2023

Tabela 19 – Total de RPNP e RPP a pagar (por ação) R\$ 1,00

Tabela 20 – Geração Líquida de Caixa

## APRESENTAÇÃO

Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – Agência Nacional do Cinema é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, e Escritório Central no Rio de Janeiro.

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria aprovada pelo Senado, composta por um diretor-presidente e três diretores, e atua em todos os elos da cadeia produtiva do setor, incentivando o investimento privado para que mais produtos audiovisuais nacionais e independentes sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros.

De acordo com o Mapa Estratégico ANCINE 2020-2023, a missão da Agência é promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.<sup>1</sup>

Como Agência Reguladora, a ANCINE goza da prerrogativa de Órgão Setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

A condição de órgão setorial dos referidos sistemas decorre da Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, reforçando a natureza especial dessas autarquias, caracterizadas pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, dentre outras disposições constantes na citada lei.

Importante mencionar ainda, que a Ancine é unidade gestora responsável pela execução orçamentária e financeira do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, no papel de Secretaria-Executiva, conforme previsto pela Lei 11.437/2006, e atribuições contidas no Decreto

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/biografia>

6.299/2007. Dessa forma, a execução das ações de "Financiamentos" e "Investimentos" do FSA impactam de forma relevante as Demonstrações Contábeis da Ancine no SIAFI.

Sobre o FSA, informações gerenciais podem ser obtidas nas publicações disponíveis no portal da Ancine<sup>2</sup> e dos agentes financeiros<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>

<sup>3</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-setorial-do-audiovisual> ; <https://www.brde.com.br/fsa/>



## DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR - COM RESTRIÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Agência Nacional do Cinema.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

### Ativos

1. O item do Balanço Patrimonial - Créditos a Longo Prazo: “Financiamentos concedidos” e “Outros créditos e valores a receber LP”, decorrem da execução das Ações Orçamentárias de Financiamentos e Investimentos do FSA. Os registros carecem de: Segregação de valores recebíveis em Curto e Longo Prazo; Reconhecimento de Juros a Receber; Atualização monetária; Ajustes para Perdas; conciliação com sua posição/movimentação nos agentes financeiros;
2. O item do Balanço Patrimonial - Créditos a receber de Curto e Longo Prazo: em especial os créditos Tributários (Condecine), Não Tributários (Multas) e Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), estão sendo reconhecidos conforme o fluxo de informação produzidas pelas áreas gestoras. No entanto, por falta de integração de sistemas e demais limitações, os registros no SIAFI ocorrem com defasagem do mês de competência/referência. Dessa forma, o saldo do BP no encerramento do exercício de 2023 reflete a posição de Créditos a Receber (setorial) de novembro/2023;
3. O item do Balanço Patrimonial - Créditos Longo Prazo: Dívida Ativa carece de: Segregação de valores recebíveis em Curto e Longo Prazo; Reconhecimento de Juros a Receber; Atualização monetária; Ajustes para Perdas. Por falta de integração de sistemas e demais limitações, os registros no SIAFI ocorrem com defasagem do mês de competência/referência, o saldo do BP no encerramento do exercício de 2023 reflete a posição de Créditos a Receber (setorial) de novembro/2023;
4. O item do Balanço Patrimonial - Ativo (Demais créditos e Valores a Curto Prazo): Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada – TED (instrumento de descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades), boa parte dos TEDs pendentes foram comprovados/encerrados em 2022 conforme o fluxo processual de prestação de contas. No entanto, restou ainda ao final do exercício valores pendentes de comprovação/encerramento;

5. O item do Balanço Patrimonial - Ativo Circulante (Estoques) e Ativo Não Circulante Imobilizado: Bens Móveis: permanente e intangíveis). Restou prejudicado o acompanhamento mensal das movimentações de materiais de almoxarifado, dos bens móveis e ativos intangíveis por ausência do envio dos relatórios de movimentação necessários à conciliação dos saldos apontados nos RMA e RMBI com os saldos existentes no SIAFI.
6. Demais créditos e Valores a Curto Prazo): Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada – TED (instrumento de descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades), boa parte dos TEDs pendentes foram comprovados/encerrados em 2022 conforme o fluxo processual de prestação de contas. No entanto, restou ainda ao final do exercício valores pendentes de comprovação/encerramento;

### **Atos Potenciais**

7. Os Atos Potenciais em contas “Controle Credores” no SIAFI objeto do código de restrição 671, apresentam saldos de “Transferências Legais” registrados no SIAFI ainda pendentes de comprovação/aprovação. São oriundos de “Termos de Concessão de Apoio Financeiro”, para projetos de fomento beneficiários do programa denominado “Prêmio Adicional de Renda”. Já foram saneados mais de 200 (duzentos) registros no SIAFI do envio em lote pela Superintendência de Prestação de Contas - SPR de relação para atualização do status das TLs.

Tais inconsistências foram objeto de aplicação das seguintes restrições contábeis no SIAFI: 302 – Falta ou Atraso de Remessa do RMA ou RMB; 605 - Falta de reclassificação p/ Curto Prazo de valores Longo Prazo-Ativos; 616 - Outros – Ativo Não Circulante; 621 - Falta Atualização Provisão Dívida Ativa – Longo Prazo; 623 - Falta Atualiz. Juros e Multas Dívida Ativa; 635 - falta reg./atualização Ajus. perdas prováveis – Curto e Longo Prazo; 671 - Transf.volunt. S/comprov. e não Env.p/inadimplência; 773 – TED a comprovar com data expirada; 775 - TED a repassar expirados.

Registre-se ainda que nos exercícios de 2022 e 2023 a unidade de Controle Interno da agência realizou trabalho auditoria financeira e de conformidade baseado em riscos, que teve como objetivos principais (i) assegurar se as demonstrações contábeis da Agência estavam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por erro ou fraude, tendo em vista especialmente os controles internos relacionados à operacionalização dos recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, e de (ii) avaliar se os controles internos relativos às conformidades contábil e dos registros de gestão, considerando como critérios de avaliação as normas contábeis aplicáveis ao setor público, a legislação relativa ao objeto auditado e as boas práticas de gestão. Ao final, foram expedidas recomendações para saneamento das restrições e inconsistências encontradas, algumas já parcialmente implementadas e outras em andamento.

Os fatos restrições relacionados estão sendo tratados pelas áreas responsáveis conforme informações/anotações nos respectivos processos administrativos, objeto de acompanhamento. Além disso, para as contas de Ativo impactadas pela execução do FSA, fora

apresentado um Plano de Ação pela área gestora para cumprimento das recomendações, sem prejuízos das medidas já adotadas/efetivadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

Glauber de Oliveira Lima  
CRC/RJ nº 094.965-O/7

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ 1,00

	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>34.010.968,48</b>	<b>34.949.019,30</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	11.908.163,20	10.317.899,28
Créditos a Curto Prazo	<u>04</u>	22.066.988,16	24.595.302,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		35.817,12	35.817,12
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPD Pagas Antecipadamente		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.631.937.684,19</b>	<b>5.782.568.443,27</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		7.606.683.061,98	5.761.677.781,95
Créditos a Longo Prazo	<u>04</u>	7.606.683.061,98	5.761.677.781,95
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	<u>05</u>	20.610.645,34	16.344.481,01
Intangível	<u>06</u>	4.643.976,87	4.546.180,31
Diferido		-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.665.948.652,67</b>	<b>5.817.517.462,57</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>29.765.486,94</b>	<b>51.878.642,23</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>07</u>	7.563.091,63	8.284.979,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>08</u>	3.870.005,10	29.955.363,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	<u>09</u>	12.205.025,47	12.301.850,81
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>09</u>	6.127.364,74	1.336.449,24
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
<b>Total do Passivo</b>		<b>29.765.486,94</b>	<b>51.878.642,23</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.636.183.165,73</b>	<b>5.765.638.820,34</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Resultados Acumulados		5.024.912.850,20	5.765.638.820,34
Resultado do Exercício		2.000.577.697,71	751.301.305,09
Resultados de Exercícios Anteriores		5.765.638.820,34	5.024.912.850,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>11</u>	-130.033.352,32	-10.575.334,95
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.665.948.652,67</b>	<b>5.817.517.462,57</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

R\$ 1,00

	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>3.616.992.469,41</b>	<b>2.271.321.594,95</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		1.164.625.334,89	1.503.448.208,05
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		225.130.538,34	145.342.193,66
Transferências e Delegações Recebidas		2.177.892.909,36	541.701.723,71
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.972.485,38	421.218,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		45.371.201,44	80.408.251,01
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>1.616.414.771,70</b>	<b>1.520.020.289,86</b>
Pessoal e Encargos		102.862.540,93	96.171.200,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.656.125,31	2.271.116,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		34.403.465,96	48.379.224,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		59.524,32	174.413,79
Transferências e Delegações Concedidas		1.452.715.440,22	1.354.137.563,74
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		21.744.116,42	14.294.329,45
Tributárias		28.931,64	45.455,26
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.944.626,90	4.546.986,59
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)</b>	<b><u>10</u></b>	<b>2.000.577.697,71</b>	<b>751.301.305,09</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**

31/12/2023 – R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>6.709.537,00</b>	<b>6.709.537,00</b>	<b>2.282.782,77</b>	<b>-4.426.754,23</b>
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		6.709.537,00	6.709.537,00	2.282.782,77	-4.426.754,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)</b>	<b>12</b>	<b>6.709.537,00</b>	<b>6.709.537,00</b>	<b>2.282.782,77</b>	<b>-4.426.754,23</b>
<b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V = III+IV)</b>		<b>6.709.537,00</b>	<b>6.709.537,00</b>	<b>2.282.782,77</b>	<b>-4.426.754,23</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>14</b>	-	-	<b>1.404.565.350,46</b>	<b>1.404.565.350,46</b>
<b>TOTAL (VII = V+VI)</b>		<b>6.709.537,00</b>	<b>6.709.537,00</b>	<b>1.406.848.133,23</b>	<b>1.400.138.596,23</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>		-	<b>831.376,00</b>	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	831.376,00	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO**

31/12/2023 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>		<b>148.080.311,00</b>	<b>144.746.566,00</b>	<b>172.075.600,16</b>	<b>134.124.512,53</b>	<b>125.230.154,73</b>	<b>-27.329.034,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais		96.856.546,00	102.962.890,00	102.277.570,94	101.755.982,06	94.162.456,62	685.319,06
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		51.223.765,00	41.783.676,00	69.798.029,22	32.368.530,47	31.067.698,11	-28.014.353,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>		<b>5.541.158,00</b>	<b>9.706.279,00</b>	<b>1.234.772.533,07</b>	<b>1.230.591.278,07</b>	<b>1.230.576.534,07</b>	<b>-1.225.066.254,07</b>
Investimentos		5.541.158,00	9.706.279,00	9.582.533,07	5.401.278,07	5.386.534,07	123.745,93
Inversões Financeiras		-	-	1.225.190.000,00	1.225.190.000,00	1.225.190.000,00	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI = VIII+IX+X)</b>	<b>13</b>	<b>153.621.469,00</b>	<b>154.452.845,00</b>	<b>1.406.848.133,23</b>	<b>1.364.715.790,60</b>	<b>1.355.806.688,80</b>	<b>-1.252.395.288,23</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII = XI+XII)</b>		<b>153.621.469,00</b>	<b>154.452.845,00</b>	<b>1.406.848.133,23</b>	<b>1.364.715.790,60</b>	<b>1.355.806.688,80</b>	<b>-1.252.395.288,23</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII+XIV)</b>		<b>153.621.469,00</b>	<b>154.452.845,00</b>	<b>1.406.848.133,23</b>	<b>1.364.715.790,60</b>	<b>1.355.806.688,80</b>	<b>-1.252.395.288,23</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO I (EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)**

31/12/2023 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14.061.913,44</b>	<b>22.710.399,24</b>	<b>6.707.612,78</b>	<b>5.670.151,32</b>	<b>2.093.921,31</b>	<b>29.008.240,05</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	720.522,14	145.143,09	145.143,09	559.379,05	16.000,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		14.061.913,44	21.989.877,10	6.562.469,69	5.525.008,23	1.534.542,26	28.992.240,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>398.148.085,46</b>	<b>400.479.247,03</b>	<b>778.180.409,00</b>	<b>778.180.409,00</b>	<b>10.186,68</b>	<b>20.436.736,81</b>
Investimentos		848.085,46	479.247,03	419.565,00	419.565,00	10.186,68	897.580,81
Inversões Financeiras		397.300.000,00	400.000.000,00	777.760.844,00	777.760.844,00	-	19.539.156,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b><u>16</u></b>	<b>412.209.998,90</b>	<b>423.189.646,27</b>	<b>784.888.021,78</b>	<b>783.850.560,32</b>	<b>2.104.107,99</b>	<b>49.444.976,86</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II (EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS)**

31/12/2023 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(f) =(a)+(b)-(c)-(d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.327.755,53</b>	<b>18.967.550,65</b>	<b>18.428.182,53</b>	<b>96.825,34</b>	<b>2.770.298,31</b>
Pessoal e Encargos Sociais		28.379,97	5.528.259,05	5.528.259,05	-	<b>28.379,97</b>
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.299.375,56	13.439.291,60	12.899.923,48	<b>96825</b>	2.741.918,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>14.959.698,00</b>	14.959.698,00	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
Investimentos		12.000.000,00	-	-	-	<b>12.000.000,00</b>
Inversões Financeiras		-	14.959.698,00	14.959.698,00	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b><u>16</u></b>	<b>14.327.755,53</b>	<b>33.927.248,65</b>	<b>33.387.880,53</b>	<b>96.825,34</b>	<b>14.770.298,31</b>

**BALANÇO FINANCEIRO - BF**

R\$ 1,00

	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS</b>			
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>		<b>2.282.782,77</b>	<b>2.190.579,14</b>
Ordinárias		-	-
Vinculadas		2.408.502,24	2.209.574,14
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-125.719,47	-18.995,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>2.177.892.909,36</b>	<b>541.701.723,71</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		1.366.385.418,72	121.892.460,68
Independentes da Execução Orçamentária		811.507.490,64	419.809.263,03
Aporte ao RPPS			
Aporte ao RGPS			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>1.496.456.452,28</b>	<b>1.779.119.595,66</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		8.909.101,80	5.953.526,49
Inscrição dos Restos a Pagar não Processados		42.132.342,63	423.189.646,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.280.723,48	45.919,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.442.134.284,37	1.349.930.503,25
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>10.317.899,28</b>	<b>5.943.695,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.317.899,28	5.943.695,11
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>3.686.950.043,69</b>	<b>2.328.955.593,62</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>		<b>1.406.848.133,23</b>	<b>544.353.628,38</b>
Ordinárias		134.388.070,63	128.567.335,99
Vinculadas		1.272.460.062,60	415.786.292,39
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>1.450.915.440,22</b>	<b>1.353.175.643,74</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		3.889.636,70	191.978,64
Independentes da Execução Orçamentária		1.447.025.803,52	1.352.983.665,10
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>817.278.307,04</b>	<b>421.108.422,22</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		33.387.880,53	6.552.642,59
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		783.850.560,32	414.516.557,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.819,09	39.222,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.047,10	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>11.908.163,20</b>	<b>10.317.899,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.908.163,20	10.317.899,28
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>15</b>	<b>3.686.950.043,69</b>	<b>2.328.955.593,62</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

R\$ 1,00

	NE	31/12/2023	31/12/2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>3.625.590.699,98</b>	<b>1.893.862.980,91</b>
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	0,92
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.282.782,77	2.190.578,22
Transferências Recebidas		2.177.892.909,36	541.701.723,71
Outros Ingressos Operacionais		1.442.124.686,78	1.349.924.758,41
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1.600.283.794,99</b>	<b>-1.486.250.557,26</b>
Pessoal e Demais Despesas		-130.696.049,86	-114.704.187,98
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-18.640.485,82	-18.331.502,93
Outros Desembolsos Operacionais		-1.450.947.259,31	-1.353.214.866,35
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)</b>		<b>2.025.306.904,99</b>	<b>407.612.423,65</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-2.023.716.641,07</b>	<b>-403.238.219,48</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-2.520.208,70	-758.887,20
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-297.300.000,00	-25.000.000,00
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.723.896.432,37	-377.479.332,28
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (II)</b>		<b>-2.023.716.641,07</b>	<b>-403.238.219,48</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQU. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA (IV = I+II+III)</b>	<b>17</b>	<b>1.590.263,92</b>	<b>4.374.204,17</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		10.317.899,28	5.943.695,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		11.908.163,20	10.317.899,28

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Este documento é composto das seguintes demonstrações, bem como das suas respectivas notas explicativas.

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público, no âmbito da ANCINE, e contribuem para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ANCINE.

## **2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANCINE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### **(a) Moeda funcional**

A moeda funcional da União é o Real.

### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **(c) Depósitos restituíveis**

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa” (art. 1º).

De modo expresso, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, como ocorre no caso de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, bem como outros depósitos de terceiros.

### **(d) Créditos a curto prazo**

Na ANCINE, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) adiantamentos,

inclusive – Termos de Execução Descentralizada. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

#### **(e) Estoques**

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANCINE. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS).

#### **(f) VPD pagas antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o regime de competência.

#### **(g) Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) financiamentos concedidos do FSA; e (v) outros créditos e valores a receber LP decorrentes dos investimentos do FSA. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

#### **(h) Ajuste para perdas da dívida ativa**

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, pela ausência da definição de metodologia pelo órgão gestor da dívida, e dada a dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, em decorrência da falta de solução tecnológica adequada (Sistema de Gestão de Créditos), o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

#### **(i) Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

### **(j) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **(k) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

### **(l) Depreciação e amortização**

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN/MF. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o Parábola de Kuntzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **(m) Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes e com provável realização, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Quando dotados de pouca probabilidade na realização (ingresso de recursos), os Ativos Contingentes são escriturados em contas de controle do SIAFI e sua evidenciação em Notas Explicativas não é feita.

### **(n) Apuração do resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **(o) Apuração do resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, calculado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício.

### **(p) Resultado financeiro**



O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. O total da conta Caixa é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro do lado dos Dispêndios, no item “saldo para o exercício seguinte”, como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item “caixa e equivalente de caixa final”.

Em 31/12/23, o Balanço Patrimonial apresentou saldo de aproximadamente R\$ 11,9 milhões na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, sendo a maior parte, aproximadamente 60%, na fonte 100 (livre aplicação) utilizada em geral para despesas de custeio (contratos administrativos, outros).

Tabela 1 – Caixa e Equivalente Caixa

FONTE DE RECURSOS		31/03/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%)
0100000000	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	0,00	0,00	6.148.301,14	59,59	-100,00
0130000000	CONTRIB.PARA O DESENV.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	0,00	0,00	1.747.245,99	16,93	-100,00
0150203003	RECURSOS PROPRIOS-ANCINE	0,00	0,00	24.635,96	0,24	-100,00
0151000000	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	85.360,21	0,83	-100,00
0174042003	MULTAS P/INFR.A LEG.CINEMATOGRAF.-ANCINE	0,00	0,00	6.141,51	0,06	-100,00
0178429020	FNC-FUNDO DE FISCALIZACAO DA TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	2.106.304,15	20,41	-100,00
0188000000	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	0,00	0,00	43.312,09	0,42	-100,00
0190000000	RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	156.598,23	1,52	-100,00
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	7.199.316,38	60,46	0,00	0,00	-
1001000000	REC.LIVRES SEG.SOCIAL	91.246,78	0,77	0,00	0,00	-
1029000000	FSA, PARA O DESENVOLV.DE ATIVID.AUDIOVISUAIS	1.037.461,46	8,71	0,00	0,00	-
1050000088	REC.PROP.LIV.UO-FNC	24.635,96	0,21	0,00	0,00	-
1444000000	DEM.APL.REC.TIT.TN,EX.RF.DIV.PUB.	150.000,00	1,26	0,00	0,00	-
1491000000	RECURSOS DIVERSOS	3.405.502,62	28,60	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.908.163,20</b>	<b>100,00</b>	<b>10.317.899,28</b>	<b>100,00</b>	<b>15,41</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

#### 4. CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (i) curto prazo; e (ii) longo prazo, conforme tabela abaixo.

Tabela 2 – Créditos a Receber

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Créditos a Curto Prazo	22.066.988,16	0,29	24.595.302,90	0,43	-10,28
Créditos a Longo Prazo	7.606.683.061,98	99,71	5.761.677.781,95	99,57	32,02
<b>TOTAL</b>	<b>7.628.750.050,14</b>	<b>100,00</b>	<b>5.786.273.084,85</b>	<b>100,00</b>	<b>31,84</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Os Créditos de Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir.

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	467.722,10	2,12	2.046.398,82	8,32	-77,14
CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRAT	664.955,64	3,01	873.311,65	3,55	-23,86
CRED TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - NAO PARCELADO	12.209.989,44	55,33	9.938.839,07	40,41	22,85
ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	11.500,00	0,05	21.472,78	0,09	-46,44
CRÉDITO TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - PARCELADOS	408.239,51	1,85	385.835,78	1,57	5,81
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1.204.962,52	5,46	495.704,94	2,02	143,08
CREDITOS PARCELADOS	518.065,41	2,35	524.097,19	2,13	-1,15
ADIANT. - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	6.581.553,54	29,83	10.309.642,67	41,92	-36,16
<b>TOTAL</b>	<b>22.066.988,16</b>	<b>100,00</b>	<b>24.595.302,90</b>	<b>100,00</b>	<b>-10,28</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual.

Fonte: SIAFI

Os “Adiantamentos Concedidos”, em maior parte, referem-se aos benefícios de pessoal concedidos durante o exercício (férias, 13º salário e adiantamento de salários).

Os “créditos por dano ao patrimônio” decorrem de cobranças administrativas para reposição de valores ao erário, com base na [Portaria ANCINE n.º 599-E, de 19 de abril de 2022](#).

Os créditos: “tributário não previdenciário” – não parcelado e “tributário não previdenciário – parcelado” são créditos relativos à cobrança da CONDECINE, em 2023 houve um acréscimo desses recebíveis.

Os “créditos decorrentes de infração” são créditos relativos às infrações da legislação do audiovisual; e os “créditos parcelados” registra os créditos oriundos das leis de incentivo à cultura (Fomento).

A variação no total de créditos a receber no curto prazo de créditos Tributários (Condecine) e Não Tributários (Multas Fiscalização e Fomento) decorre da atuação proativa das áreas responsáveis pela gestão dos referidos créditos, culminando com os registros no SIAFI.

Os créditos do tipo adiantamento: “Termos de Execução Descentralizada (TED`s)” são oriundos de repasses da ANCINE para execução por outros órgãos federais (Decreto n.º 10.426/2020). A partir de 2018, em razão de mudança de critério contábil, foram contabilizados no Ativo Circulante. Em 2023, ocorreu uma redução de 36% desse estoque, por baixa após prestação de contas, e acréscimo no ativo de mais de R\$ 3 milhões em decorrência de novo TED firmado (vigente).

A seguir, apresenta-se a composição dos “créditos a longo prazo” e “demais créditos e valores a longo prazo”. Nos tópicos abaixo, são detalhados os itens com saldos mais representativos.

Tabela 4 - Créditos a Longo Prazo

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	R\$ 1,00 AH (%)
<b><u>CREDITOS A LONGO PRAZO (A)</u></b>					
Créditos tributários a receber - parcelado	110.086,89	0,00	551.129,36	0,01	-80,03
Financiamentos concedidos	1.012.194.861,54	13,31	728.674.012,80	12,65	38,91
Dívida Ativa Tributária	537.566.249,66	7,07	532.829.814,69	9,25	0,89
Dívida Ativa Não Tributária	70.910.342,88	0,93	62.435.284,01	1,08	13,57
Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	-17.473.280,47	-0,23	-17.473.280,47	-0,30	0,00
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.603.308.260,50</b>		<b>1.307.016.960,39</b>		<b>22,67</b>
<b><u>DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (B)</u></b>					
Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU	133.014.526,59	1,75	49.002.602,92	0,85	171,44
Créditos parcelados	569.166,81	0,01	608.553,07	0,01	-6,47
Créditos a receber decorrente infrações LP	1.455.655,52	0,02	1.220.180,27	0,02	19,30
Outros créditos e valores a receber LP	6.001.597.010,66	78,90	4.403.829.485,30	76,43	36,28
Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)	-133.261.558,10	-1,75	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (B)</b>	<b>6.003.374.801,48</b>		<b>4.454.660.821,56</b>		<b>34,77</b>
<b>TOTAL (A) + (B)</b>	<b>7.606.683.061,98</b>	<b>100,00</b>	<b>5.761.677.781,95</b>	<b>100,00</b>	<b>32,02</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

### (a) Créditos tributários a receber - parcelado

Nos exercícios de 2022 e 2023, as áreas responsáveis pela gestão dos créditos referidos neste tópico retomaram o envio de informações à Coordenação de Contabilidade para os devidos registros no SIAFI.

### (b) Financiamentos Concedidos

Os valores de “Financiamentos concedidos”, referem-se aos repasses realizados pela ANCINE ao BNDES, em decorrência da execução de ações orçamentárias do FSA<sup>4</sup> para operações de financiamento a projetos via agente financeiro credenciado.

No presente exercício até 31/12/2023, ocorreram repasses ao agente financeiro no valor aproximado de R\$ 297,3 milhões, que conjugado ao retorno de valores amortizados, cerca de R\$ 17,1 milhões, temos ao final um saldo na conta de Financiamentos Concedidos aproximado de R\$ 1,012 bilhões, conforme evidenciado no BP, vide tabela abaixo:

Tabela 4.1 – Movimento conta de “Financiamentos Concedidos” no BP (2023)

R\$1,00

CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR (A)	REPASSES (B)	AMORTIZAÇÃO (C)	ESTORNO DE AMORTIZAÇÃO (D)	SALDO FINAL (E)=(A+B-C+D)
121110308 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT	728.674.012,80	297.300.000,00	17.171.630,02	3.392.478,76 <sup>1</sup>	<b>1.012.194.861,54</b>

Fonte: SIAFI 2023

<sup>1</sup>Nota: foi realizado estorno da amortização no valor de R\$ 3.392.478,76, tendo em vista tratar-se de correção monetária referente ao exercício anterior.

Ressalva-se que não houve registros de provisão para perdas, atualização monetária, reconhecimento prévio de juros a receber (ocorrendo somente quando do recebimento) e transferências de Ativo de “Longo Prazo” para “Curto Prazo”.

### (c) Outros créditos e valores a receber LP

<sup>4</sup>Fundo Setorial do Audiovisual. Informações na página oficial. Disponível em: <<https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>>

O valor acumulado representa os registros de repasses para o BNDES e FINEP ao longo dos anos, para participação em projetos, tendo como contrapartida a participação do FSA nos resultados comerciais dos mesmos, e no capital de empresas (participação minoritária), de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 6.299/07<sup>5</sup>.

Assim, deduzido os resultados já apurados, temos ao final do exercício de 2023 um saldo de mais de **R\$ 6 bilhões** na conta “**Outros créditos e valores a receber LP**” (Investimentos FSA). Vide tabela abaixo:

Tabela 4.2 – Movimento conta de “Outros Créditos a Receber LP” no BP (2023) R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR (A)	REPASSES (B)	RETORNO PRINCIPAL (C)	PERDAS (D)	SALDO FINAL D (A+B-C-D)
121219899 OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	4.403.829.485,30	1.705.650.844,00 <sup>1</sup>	87.222.047,48	20.661.271,16	6.001.597.010,66

<sup>1</sup>Nota: Ao final do exercício de 2022 houve execução orçamentária (liquidação de empenho) do valor de R\$ 14.959.698,00 com impacto na respectiva conta (saldo anterior), com emissão de Ordem Bancária ao BNDES somente em 2023, assim o valor ajustado de repasses efetivos em 2023 é de R\$ 1.720.610.542,00.

Ressalva-se que não houve registros de provisão para perdas, atualização monetária e transferência entre ativos de Curto e Longo Prazo.

No entanto, foram realizados os registros de reconhecimento de perdas com base nas informações prestadas pela área gestora do FSA, de que não há mais direitos do FSA sobre as obras em função do encerramento dos prazos de retorno, tendo sido seus efeitos registrados como "Ajustes de Exercícios Anteriores" em decorrência do ano de encerramento desses direitos, e não reconhecidos tempestivamente no SIAFI.

Adicionalmente, conforme manifestação da STN os valores registrados no SIAFI devem ser conciliados com as respectivas movimentações das operações do FSA e posição nos agentes financeiros. No entanto, ainda carece de implemento.

#### **(d) Dívida Ativa e Créditos Tributários a Receber**

<sup>5</sup> Fundo Setorial do Audiovisual – Ações Orçamentárias. <https://fsa.ancine.gov.br/o-que-e-fsa/acoes-orcamentarias>

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária os créditos em favor da Fazenda Pública provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública.

A dívida ativa abrange os créditos cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. No âmbito da Ancine o montante inscrito em Dívida Ativa Tributária é oriundo de cobranças da CONDECINE.

Até 31/12/2023, o BP evidenciou um saldo superior a R\$ 537 milhões de créditos a receber inscritos em “Dívida Ativa Tributária”, e de R\$ 70,1 milhões em “Dívida Ativa Não Tributária”, esta composta em maior parte da cobrança de “Multas” oriundas da atividade de fiscalização da agência.

Ressalva-se que, por limitações na geração de relatórios pelo sistema da Dívida Ativa, os registros estão ocorrendo pelo valor histórico da data da CDA (Certidão de Dívida Ativa), sem atualização monetária, transferência do longo para o curto prazo, e da provisão para perdas (inclusive por ausência de definição de metodologia).

Cabe ainda mencionar que o montante da Dívida Ativa Tributária apresenta superavaliação do seu saldo em aproximadamente R\$ 50 milhões decorrente da ausência de baixa no SIAFI relativas aos pagamentos de parcelamentos firmados pela Procuradoria da Agência, que apresenta dificuldade em evidenciar os valores amortizados em decorrência de limitação do sistema SAPIENS. Para solução desta questão, foi aberta demanda junto ao gestor do sistema (PGF/AGU), ainda pendente de solução.

#### **(e) Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU**

Os créditos por dano ao patrimônio decorrem de Tomadas de Contas Especial (TCE): apurado quando o crédito é maior ou igual a R\$ 100 mil, sendo contabilizado o crédito como ativo somente após decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas da União. As variações do período são de registro de valores de julgados com imputação de débitos aos responsáveis recebidas no período. Ressalva-se que há um passivo de TCEs julgadas pendentes de

validação da exigibilidade do respectivo crédito, tal situação está em processo de saneamento para o devido tratamento do registro no SIAFI.

Ao final do exercício de 2023, em procedimento de saneamento dos respectivos registros, após levantamento de dados do resultado da execução de cobrança dos respectivos Acórdãos na via judicial, e do cruzamento de informações sobre as cobranças das TCEs, foram atualizados os valores dos registros dos créditos, saindo do montante de pouco mais de R\$ 49 milhões para mais de R\$ 133 milhões em cobranças.

#### **(f) Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)**

Reconhecimento de “Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)”, referente à conta “Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU”. Trata-se de ajuste para perdas de créditos decorrentes de decisões do TCU com trânsito em julgado há mais de 5 anos sem o respectivo pagamento, nos termos das normas contábeis aplicáveis.

A perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber.

A metodologia para constituição do Ajuste para Perdas, teve por base as informações do histórico de recebimentos dos últimos 3 (anos), cujo cálculo na forma prevista pela MF STN SIAFI 020342, item 6.2.1.2, é a seguinte:

$$\textit{Perda estimada} = \textit{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\textit{quociente médio de recebimentos} \times \textit{Saldo atualizado da conta de valores a receber})$$

Considerando que o saldo base da conta contábil 121210508 – Crédito a Receber por Falta/Irregularidade Comprovação (TCEs) em 28/12/2023 era de R\$ 133.276.659,65, e o quociente médio apurado foi de 99,98867%, o montante para Constituição do Ajuste para Perdas Estimadas registrado foi de R\$ 133.261.558,10, conforme tabela abaixo:



Tabela - Cálculo do quociente anual (em R\$)					
Ano	Saldo inicial* (a)	Saldo Final* (b)	Média de estoque $c = \frac{[(a)+(b)]}{2}$	Valor Recebido (d)	Quociente de Recebimento $(e) = \frac{(d)}{(c)}$
2021	7.308.353,38	47.214.405,68	27.261.379,53	0,00	0,000000
2022	47.214.405,68	49.002.602,92	48.108.504,30	5.600,14	0,000116
2023	49.002.602,92	133.276.659,65	91.139.631,29	20.371,79	0,000224
Quociente a ser utilizado (média dos quocientes)					0,000113
Fonte: SIAFI					1,00
*Os saldos iniciais e finais e o valor recebido referem-se à conta 1.2.1.2.1.05.08 Cred a Rec Por Falta/Irregul Comprovação					99,98867%
Logo, percentual de ajuste para perdas é de 99,98867%, que sobre o saldo final do estoque corresponde ao montante de R\$ 133.261.558,10					

## 5. IMOBILIZADO

O imobilizado da ANCINE está segregado em dois grupos: (a) bens móveis; e (b) bens imóveis. A tabela a seguir apresentada a sua composição.

Tabela 5 – Imobilizado

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
<b>Bens Móveis (IV = I - II - III)</b>	<b>15.950.861,56</b>	<b>77,39</b>	<b>11.684.697,23</b>	<b>71,49</b>	<b>36,51</b>
Valor Bruto Contábil (I)	34.707.151,73	-	28.955.199,03	-	19,87
Depreciação/Amortiz./Exaustão Acumulada (II)	-18.756.290,17	-	-17.270.501,80	-	8,60
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	-	-	-
<b>Bens Imóveis (V = VI - V - VI)</b>	<b>4.659.783,78</b>	<b>22,61</b>	<b>4.659.783,78</b>	<b>28,51</b>	<b>0,00</b>
Valor Bruto Contábil (VI)	4.659.936,63	-	4.659.936,63	-	0,00
Depreciação/Amortiz./Exaustão Acumulada (VII)	-152,85	-	-152,85	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (VIII)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL LÍQUIDO (IX = IV + V)</b>	<b>20.610.645,34</b>	<b>100,00</b>	<b>16.344.481,01</b>	<b>100,00</b>	<b>26,10</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

### (a) Bens Móveis

Em 31/12/2023, o valor líquido contábil dos bens móveis era de aproximadamente R\$ 15,9 milhões, conforme detalhamento apresentado na tabela 6.

Tabela 6 - Bens Móveis

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV%	31/12/2022	AV%	AH%
Máq., Aparelhos, Equip. e Ferramentas	2.402.567,83	6,92	2.354.118,83	8,13	2,06
Bens de Informática	25.332.004,27	72,99	19.649.170,07	67,86	28,92
Móveis e Utensílios	4.487.963,53	12,93	4.476.924,03	15,46	0,25
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	1.159.524,51	3,34	1.149.894,51	3,97	0,84
Veículos	3.553,27	0,01	3.553,27	0,01	0,00



Demais Bens Móveis	1.321.538,32	3,81	1.321.538,32	4,56	0,00
<b>TOTAL BRUTO (I)</b>	<b>34.707.151,73</b>	<b>100,00</b>	<b>28.955.199,03</b>	<b>100,00</b>	<b>19,87</b>
Depreciação / Amortização Acumulada (II)	-18.756.290,17		-17.270.501,80		8,60
Redução ao Valor Recuperável (III)	-		-	-	-
<b>TOTAL LÍQUIDO (I) - (II) - (III)</b>	<b>15.950.861,56</b>	<b>-</b>	<b>11.684.697,23</b>	<b>-</b>	<b>36,51</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Os bens móveis estão distribuídos para uso na sede da ANCINE em Brasília e no escritório central no Rio de Janeiro (maior concentração).

### (b) Bens Imóveis

A ANCINE não possui imóveis próprios, suas atividades são exercidas em imóveis de terceiros (locação), localizados em Brasília e no Rio de Janeiro. Dessa forma, os valores registrados classificam-se como “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros”.

Quanto as benfeitorias, tendo o contrato de locação expirado, os registros de amortização estão prejudicados, considerando que foram realizadas no imóvel pertencente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social do INSS, ocupado pela Ancine no Rio de Janeiro. Considerando que há intenção de aquisição do imóvel pela Ancine, e/ou transferência da gestão para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), assim que regularizado, os critérios para registro de amortização ou incorporação/absorção ao valor do imóvel serão possíveis de realização.

A definição dos critérios de amortização depende da definição dessa gestão, considerando sua particularidade para fins de reconhecimento pelo órgão proprietário do imóvel ou não.

Tabela 7 - Bens Imóveis

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	4.659.936,63	100,00	4.659.936,63	100,00	0,00
<b>TOTAL BRUTO (I)</b>	<b>4.659.936,63</b>	<b>100,00</b>	<b>4.659.936,63</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	-152,85	-	-152,85	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL LÍQUIDO (IV = I - II - III)</b>	<b>4.659.783,78</b>	<b>-</b>	<b>4.659.783,78</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

## 6. INTANGÍVEL

O Ativo Intangível da ANCINE é constituído de softwares com vida útil definida e estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção.

Tabela 8 - Bens Intangíveis

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	25.493.802,28	100,00	25.424.911,91	100,00	0,27
<b>TOTAL BRUTO (I)</b>	<b>25.493.802,28</b>	<b>100,00</b>	<b>25.424.911,91</b>	<b>100,00</b>	<b>0,27</b>
Amortização Acumulada	-20.849.825,41	-	-20.878.731,60	-	-0,14
<b>TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)</b>	<b>4.643.976,87</b>	<b>-</b>	<b>4.546.180,31</b>	<b>-</b>	<b>2,15</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Quanto aos registros de amortização dos bens Intangíveis (*Softwares*), considerando que sua incorporação e gestão são realizados via sistema SIADS, ainda depende de implementação pelo órgão gestor - STN (Secretaria do Tesouro Nacional) de funcionalidade para o cálculo e registro automatizado no SIAFI.

## 7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO

Em 31/12/2022, o Balanço Patrimonial evidenciou um saldo de aproximadamente R\$ 8,3 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme detalhamento apresentado na Tabela 9.

Tabela 9 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Benefícios Assistenciais a Pagar	43.932,01	0,58	43.312,09	0,52	1,43
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	-	-	-	-
Salários, Remunerados e Benef.	5.982.204,23	79,10	5.232.818,50	63,16	14,32
Decimo Terceiro Salário A Pagar	576.888,46	7,63	831.406,36	10,04	-30,61
Ferías A Pagar	856.117,47	11,32	2.069.995,03	24,98	-58,64
Entidades de previd. Privada e Comp.	103.949,46	1,37	107.447,03	1,30	-3,26
<b>TOTAL</b>	<b>7.563.091,63</b>	<b>100,00</b>	<b>8.284.979,01</b>	<b>100,00</b>	<b>-8,71</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

No caso de salários, remunerações e benefícios, essas apropriações ocorrem no mês de competência, cuja compensação da obrigação ocorre no primeiro dia útil do mês seguinte, na geração das ordens bancárias de pessoal, baixando-se o saldo da conta de obrigações.

O saldo de férias a pagar compreende os duodécimos de remuneração em período de férias mais o 1/3 constitucional de férias, apropriados mensalmente pelo regime de competência. A partir do segundo ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar suas férias sem que seja necessário completar mais outro período aquisitivo de 12 meses. Tal particularidade implica o reconhecimento das férias como ativo, importando em alguns casos, em saldo de adiantamento de férias superior ao passivo reconhecido no período.

Quanto ao décimo terceiro salário a pagar, as obrigações são apropriadas pelo regime de competência, na proporção de 1/12 do total da remuneração devida aos servidores ativos e inativos, bem como dos pensionistas.

## 8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2023, o Balanço Patrimonial apresentou um saldo de R\$ 3,8 milhões relacionados a fornecedores e contas a pagar a curto prazo, conforme detalhamento apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo

R\$ 1,00

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	3.870.005,10	29.955.363,17	-87,1
<b>TOTAL</b>	<b>3.870.005,10</b>	<b>29.955.363,17</b>	<b>-87,1</b>

Nota: AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

A redução de 87% no saldo da conta “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais” decorreu dos pagamentos relativos à execução de ações orçamentárias do FSA para repasse ao BNDES.

## 9. TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Em 31/12/2023, o Balanço Patrimonial apresentou um saldo superior a R\$ 18,3 milhões relacionados a “Transferências discricionárias a pagar”, sendo aproximadamente R\$ 12 milhões relativos a “Convênios e Instrumentos Congêneres” firmados com a Caixa Econômica Federal e Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro; e aproximadamente R\$ 302 mil relacionados a demais transferências firmadas.

Tabela 11 – Outras Obrigações a Curto Prazo / Obrigações de Repartição a Outros Entes R\$ 1,00

	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Transferências discricionárias a pagar	12.205.025,47	66,57	12.301.850,81	90,20	-0,78
Outros	6.127.364,74	33,43	1.336.449,24	9,80	358,48
<b>TOTAL</b>	<b>18.332.390,21</b>	<b>100,00</b>	<b>13.638.300,05</b>	<b>100,00</b>	<b>-2,20</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

O aumento do saldo na conta “Outros” decorreu, em sua maior parte, pelo ingresso extraorçamentário de R\$ 3,2 milhões relativo ao recebimento de parcela de créditos da Dívida Ativa Tributária (Grupo OI) em código de GRU – Depósito de Terceiros, que por limitações dos procedimentos de encerramento, não pôde ser reclassificada com reflexo no exercício de 2023.

## 10. RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2023 foi positivo em R\$ 2.000.577.697,71, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Resultado Patrimonial R\$ 1,00

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Variações patrimoniais aumentativas (I)	3.616.992.469,41	2.271.321.594,95	59,24
Variações patrimoniais diminutivas (II)	1.616.414.771,70	1.520.020.289,86	6,34
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I – II)</b>	<b>2.000.577.697,71</b>	<b>751.301.305,09</b>	<b>166,28</b>

Fonte: SIAFI

O resultado patrimonial de 2023 foi afetado positivamente, em sua maior parte, pelo recebimento de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões em “Transferências e Delegações Recebidas”, este valor refere-se ao aumento de desembolso das ações do FSA, bem como do pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores.

## 11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial (BP), que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Tendo em vista que a conta de ajuste de exercícios anteriores pode receber lançamentos tanto a débito quanto a crédito, dependendo do ajuste que está sendo feito, o saldo de “Ajuste de exercícios anteriores” no BP em Resultados Acumulados apresenta valores negativos que indicam saldo devedor, em maior parte, pelo reconhecimento de “Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)” referente à conta “**Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU**”, e de “Ajuste para Perdas – Outros Créditos” direitos do FSA sobre as obras em função do encerramento dos prazos de retorno, contabilizados na conta “**Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo**”.

## 12. RECEITA ORÇAMENTÁRIAS

A arrecadação de receitas próprias da ANCINE totalizou R\$ 2,3 milhões, representando um 34,02% da receita prevista.

Tabela 13 – Histórico de arrecadação própria

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PREVISAO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ORÇAMENTARIA REALIZADA(LIQUIDA)	EXECUÇÃO (%)
2023	6.709.537,00	2.282.782,77	34,02
2022	1.556.500,00	2.190.579,14	140,73
2021	1.323.033,00	6.430.292,85	486,03
2020	3.118.300,00	1.057.154,54	33,90
2019	2.505.366,00	2.347.828,21	93,71

Nota: a “EXECUÇÃO (%)” representa, em percentual, a receita arrecadada em relação a previsão atualizada.

Fonte: SIAFI

Destaca-se que a arrecadação do FSA realizada pela ANCINE não é evidenciada no Balanço Orçamentário da agência. A arrecadação do FSA que compete à ANCINE pode ser visualizada na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), na parte de variações patrimoniais aumentativas.

Quanto ao FSA, informações de sua gestão estão disponíveis na página oficial do fundo no portal <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa> e também no Relatório de Gestão da Ancine disponível na página Transparência e Prestação de Contas no portal <https://www.gov.br/ancine/pt-br>.

### 13. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O quadro de despesas do Balanço Orçamentário apresenta as despesas da ANCINE e do FSA, por categoria econômica e por grupo de natureza da despesa (GND).

Destaca-se que o Balanço Orçamentário não apresenta valores do FSA na coluna de “dotação atualizada”, mas apenas nas demais colunas de execução orçamentária. A dotação para execução orçamentária do FSA é recebida pela ANCINE por meio de um destaque (descentralização externa) que consiste na descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

A tabela 14 apresenta os valores empenhados por Grupo de Natureza da despesa, segregado entre ANCINE e FSA.

Tabela 14 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa R\$ 1,00

Grupo Despesa (GND)	ANCINE	FSA	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.277.570,94	-	102.277.570,94
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.188.029,22	33.610.000,00	69.798.029,22
4 INVESTIMENTOS	9.582.533,07	-	9.582.533,07
5 INVERSOES FINANCEIRAS	-	1.225.190.000,00	1.225.190.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.048.133,23</b>	<b>1.258.800.000</b>	<b>1.406.848.133,23</b>

Fonte: SIAFI

### 14. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado orçamentário tem por base o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício financeiro, tendo como base o critério estabelecido pelo art. 35 da [Lei nº.4.320/64](#)

Em 2023, as receitas realizadas somaram a quantia de R\$ 2,3 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 1,4 bilhões, considerando os valores de empenhos do FSA.

A tabela 15 apresenta as receitas realizadas (arrecadadas) e as despesas empenhadas no período de apuração.

Tabela 15 – Resultado Orçamentário do Período R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AV (%)</b>
MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA	2.282.782,77	100,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.282.782,77</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.277.570,94	7,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.798.029,22	4,97
INVESTIMENTOS	9.582.533,07	0,68
INVERSOES FINANCEIRAS	1.225.190.000,00	87,08
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.406.848.133,23</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTADO (SUPERAVIT/DEFICIT) III = (I) – (II)</b>	<b>-1.404.565.350,46</b>	<b>-</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual  
Fonte: SIAFI

## 15. RESULTADO FINANCEIRO

Em 2023, o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro foi positivo em R\$ 1.590.263,92, conforme apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 – Resultado Financeiro do Período R\$ 1,00

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH (%)</b>
Receita Orçamentária (I)	2.282.782,77	2.190.579,14	4,21%
Despesa Orçamentária (II)	1.406.848.133,23	544.353.628,38	158,44%
<b>(A) = (I) - (II)</b>	<b>-1.404.565.350,46</b>	<b>-542.163.049,24</b>	<b>159,07%</b>
Transferências Financeiras Recebidas (III)	2.177.892.909,36	541.701.723,71	302,05%
Transferências Financeiras Concedidas (IV)	1.450.915.440,22	1.353.175.643,74	7,22%
<b>(B) = (III) - (IV)</b>	<b>726.977.469,14</b>	<b>-811.473.920,03</b>	<b>-189,59%</b>
Recebimentos Extraorçamentários (V)	1.496.456.452,28	1.779.119.595,66	-15,89%
Pagamentos Extraorçamentários (VI)	817.278.307,04	421.108.422,22	94,08%
<b>(C) = (V) - (VI)</b>	<b>679.178.145,24</b>	<b>1.358.011.173,44</b>	<b>-49,99%</b>
<b>RESULTADO (I+III+V) - (II+IV+VI)</b>	<b>1.590.263,92</b>	<b>4.374.204,17</b>	<b>-63,64%</b>

Nota: AH%: análise horizontal em percentual  
Fonte: SIAFI

Os recebimentos extraorçamentários (V) são compostos, em sua maior parte, pela “arrecadação de outras unidades” e “inscrição de restos a pagar”. A “arrecadação de outras unidades” representa os ingressos da CONDECINE que são transferidos ao Fundo Nacional de Cultura. A transferência da CONDECINE é realizada de forma automática, via SIAFI, da ANCINE ao FNC e é identificada em “Transferências Financeiras Concedidas”.

Já os pagamentos extraorçamentários (VI) registraram, em sua maioria, o pagamento de RPNP e RPP.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias, vide a Nota Explicativa 11, 12 e 13 (Balanço Orçamentário).



## 16. RESTOS A PAGAR

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados – RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (atestadas) até 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN no encerramento de cada exercício financeiro, com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado.

A Tabela 17 apresenta a execução dos Restos a Pagar Não Processados até 31/12/2023.

Tabela 17 – Execução do RPNP

31/12/2023 - R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		TOTAL	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	VARIÇÃO DE RPNP (%)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
	(a)	(b)	(I) = (a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(II) = (a+b-d-e)	(III) = (II - I)/I*100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.061.913,44</b>	<b>22.710.399,24</b>	36.772.312,68	6.707.612,78	<b>5.670.151,32</b>	<b>2.093.921,31</b>	<b>29.008.240,05</b>	<b>-21,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	720.522,14	720.522,14	145.143,09	0,00	0,00	720.522,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	14.061.913,44	21.989.877,10	36.051.790,54	6.562.469,69	5.525.008,23	1.534.542,26	28.992.240,05	-19,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>398.148.085,46</b>	<b>400.479.247,03</b>	<b>798.627.332,49</b>	<b>778.180.409,00</b>	<b>778.180.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.446.923,49</b>	<b>-97,44</b>
Investimentos	848.085,46	479.247,03	1.327.332,49	419.565,00	419.565,00	0,00	907.767,49	-31,61
Inversões Financeiras	397.300.000,00	400.000.000,00	797.300.000,00	0,00	777.760.844,00	0,00	19.539.156,00	-97,55
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>412.209.998,90</b>	<b>423.189.646,27</b>	<b>835.399.645,17</b>	<b>784.888.021,78</b>	<b>783.850.560,32</b>	<b>2.104.107,99</b>	<b>49.444.976,86</b>	<b>-94,08</b>

Fonte: SIAFI

Ressalta-se que na abertura do exercício de 2024 aos valores de Restos a Pagar remanescentes de 2023 (R\$ 64.215.275,17) são adicionados os valores de saldos de empenhos liquidado a pagar e a liquidar de 2023 (R\$ 51.041.444,43) perfazendo o montante de R\$ 115.256.719,60 conforme Tabela 18.

Tabela 18 – Estoque total de Restos a Pagar – Ajustado 2023

R\$ 1,00

Tipo de RP	Saldo de RP após a execução de 2023 (B. Orçamentário)	Saldo de RP Inscritos em 2023 (B. Financeiro)	TOTAL
<b>RPP</b>	14.770.298,31	8.909.101,80	23.679.400,11
<b>RPNP</b>	49.444.976,86	42.132.342,63	91.577.319,49
<b>TOTAL</b>	<b>64.215.275,17</b>	<b>51.041.444,43</b>	<b>115.256.719,60</b>

Fonte: SIAFI

Tal evidenciação é necessária, uma vez que os anexos do Balanço Orçamentário (1 e 2) apresentam apenas os saldos reinscritos, inscritos, liquidados, pagos, cancelados e o saldo final de restos a pagar em 31/12/2023 de empenhos de exercícios anteriores, sem os valores de saldos a liquidar/liquidados empenhados no exercício de 2023 que são inscritos somente após o processo sistêmico de encerramento do exercício no SIAFI.

Desta forma, o saldo de Restos a Pagar no SIAFI de R\$ 115.256.719,60 na abertura do exercício de 2024, compreende o somatório do saldo evidenciado no Balanço Financeiro (no item Recebimentos Extraorçamentários – inscrição de RPNP e RPP) e os saldos dos anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, na coluna “saldo”.

Cabe ressaltar ainda, que mais de 97% do estoque total de Restos a Pagar estão relacionados à execução de ações do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). A tabela a seguir apresenta a execução de RPP e RPNP no exercício de 2023 por Ação Orçamentária, segregado entre as ações do FSA e da ANCINE.

Tabela 19 – Total de RPNP e RPP a pagar (por ação) R\$ 1,00

	31/12/2023	AV%	Saldo inicial 2023	AV%	AH%
<b>AÇÕES FSA</b>					
006A	INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE PART	19.539.156,00	30,43	664.959.698,00	75,25 -97,06
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIO	0,00	0,00	147.300.000,00	16,67 -100,00
6428	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO	600.481,80	0,94	600.481,80	0,07 0,00
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECIFICOS - FUNDO SETORIAL D	141.918,22	0,22	200.000,00	0,02 -29,04
20ZK	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS, FINANCIAMENTOS E ATIVIDADES	30.467.712,56	47,45	45.660.471,32	5,17 -33,27
12PG	PROMOCAO DO CINEMA NA CIDADE - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	12.000.000,00	18,69	12.000.000,00	1,36 0,00
<b>SUBTOTAL FSA</b>		<b>62.749.268,58</b>	<b>97,72</b>	<b>870.720.651,12</b>	<b>98,54 -92,79</b>
<b>AÇÕES ANCINE</b>					
AÇÕES ANCINE		1.466.006,59	2,28	12.933.998,23	1,46 -88,67
<b>SUBTOTAL ANCINE</b>		<b>1.466.006,59</b>	<b>2,28</b>	<b>12.933.998,23</b>	<b>1,46 -88,67</b>
<b>TOTAL</b>		<b>64.215.275,17</b>	<b>100</b>	<b>883.654.649,35</b>	<b>100 -92,73</b>

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em %

Fonte: SIAFI

**17. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Apurada na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a geração líquida de caixa é o resultado entre o total de ingressos de recursos financeiros (entradas efetivas no caixa) menos o total de dispêndios de recursos financeiros (saídas efetivas do caixa), independente do período de competência a que se referem.

Tabela 20 – Geração Líquida de Caixa

R\$ 1,00

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH (%)</b>
Geração líquida de caixa	1.590.263,92	4.374.204,17	-63,64

Fonte: SIAFI